

1. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição de MADEIRA visa atender as necessidades da Urbam para execução de diversas obras no Município de São José dos Campos;

2. OBJETO

2.1. MADEIRA PARA USO GERAL

2.2. Descrição Detalhada

Fornecimento das Madeiras com as seguintes características:

- CAIBRO DE MADEIRA BRUTA DE PINUS 5 X 5 CM. NOTA: MADEIRA PINUS (REFLORESTAMENTO), NAO REQUER DOF -DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL, CONFORME DOC DE INSTRUCAO NORMATIVA IBAMA Nº 9/2016.
- CAIBRO DE MADEIRA BRUTA DE PINUS 8 X 8 CM. NOTA: MADEIRA PINUS (REFLORESTAMENTO), NAO REQUER DOF -DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL, CONFORME DOC DE INSTRUCAO NORMATIVA IBAMA Nº 9/2016.
- TABUA DE MADEIRA BRUTA DE PINUS 30 X 2,50 CM. NOTA: MADEIRA PINUS (REFLORESTAMENTO), NAO REQUER DOF - DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL, CONFORME DOC DE INSTRUCAO NORMATIVA IBAMA Nº 9/2016.
- SARRAFO DE MADEIRA BRUTA DE PINUS 5 X 2,50 CM (OU 5 X 2,00CM). NOTA: MADEIRA PINUS (REFLORESTAMENTO), NAO REQUER DOF -DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL, CONFORME DOC DE INSTRUCAO NORMATIVA IBAMA Nº 9/2016.
- SARRAFO DE MADEIRA BRUTA DE PINUS 7 X 2,50 CM. NOTA: MADEIRA PINUS (REFLORESTAMENTO), NAO REQUER DOF - DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL, CONFORME DOC DE INSTRUCAO NORMATIVA IBAMA Nº 9/2016.
- SARRAFO DE MADEIRA BRUTA DE PINUS 10 X 2,50 CM. NOTA: MADEIRA PINUS (REFLORESTAMENTO), NAO REQUER DOF - DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL, CONFORME DOC DE INSTRUCAO NORMATIVA IBAMA Nº 9/2016.
- SARRAFO DE MADEIRA BRUTA DE PINUS 15 X 2,50 CM. NOTA: MADEIRA PINUS (REFLORESTAMENTO) NAO REQUER DOF - DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL, CONFORME DOC DE INSTRUCAO NORMATIVA IBAMA Nº 9/2016
- PONTALETE DE MADEIRA EUCALIPTO ROLIÇO, COM DIAMETRO VARIÁVEL ENTRE 7 E 12 CM. NOTA: MADEIRA (REFLORESTAMENTO) NAO REQUER DOF - DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL, CONFORME DOC DE INSTRUCAO NORMATIVA IBAMA Nº 9/2016

2.3. Características Gerais Mínimas

- Os madeiras devem ser fornecidas de forma que assegurem:
 - a) Tamanhos, formas, superfícies;
 - b) Faces laterais retas, sempre perpendiculares as duas faces anteriores;
 - c) Isenta de casca;
 - d) Planas e secas;
 - e) Nas dimensões solicitadas.

2.4. Características Gerais de Funcionamento

Não aplicável

2.5. Tipo de Informação Anexa

Não aplicável

3. CONDIÇÕES DO OBJETO

3.1. Garantia

Não aplicável

3.2. Assistência Técnica

Não aplicável

3.3. Amostras

Não aplicável

3.4. Laudo Técnico

Não aplicável

3.5. Prova de Conceito

Não aplicável

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecimento da madeira em conformidade com as especificações técnicas.

Entregar os produtos dentro do prazo estipulado e conforme as demais condições descritas neste termo de referência.

Transporte, carga e descarga manual ou mecanizada.

5. OBRIGAÇÕES DA URBAM

Definir na solicitação de compras os comprimentos mínimos dos itens, podendo variar de 2 a 5 metros.
Conferir as quantidades dos produtos entregues pelo fornecedor.
Fornecer o pedido via e-mail.
Pedido mínimo de entrega - Valor de R\$ 500,00
Disponibilizar área para descarga.

6. RECEBIMENTO/EXECUÇÃO

6.1. Condições

Condições

- Os materiais deverão ser entregues de 2a a 6a feira (exceto feriados) entre 8h00 e 15h00.

Prazo

- 5 (dias) após o recebimento do pedido de compra

Setor Responsável

- Departamento de Engenharia URBAM

6.2. Prazo

5 (dias) após o recebimento do pedido de compra

6.3. Local

Entrega no Município de São José dos Campos no endereço de entrega contido no pedido de compras

6.4. Setor Responsável

Departamento de Engenharia URBAM -

7. REQUISITANTE

RENATO AZEVEDO MURAD / Engenheiro Civil / 24761

8. APROVADOR

Eduardo Nakanishi Pereira / Diretor Técnico / 17986